



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 220 de 09 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre o nomeação do RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ESCOLAR DA ESCOLA 19 DE ABRIL– AGROVILA 19 do Município de Serra do Ramalho-BA".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 24 da Lei Municipal 282/2010 e suas alterações, Município de Serra do Ramalho,

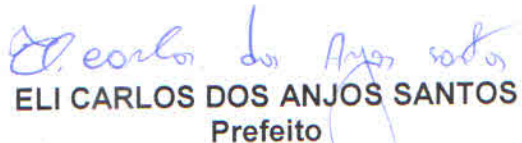
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº **JUAREZ SOUZA DOS SANTOS** no cargo de RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ESCOLAR DA ESCOLA 19 DE ABRIL – AGROVILA 19 do Município de Serra do Ramalho-Ba

Art. 2º - Os efeitos do presente decreto retroagem à 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 09 de fevereiro de 2021.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito
